



Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

DECRETO nº 105 /2018

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal e a lei nº 1263/2016.

DECRETA

Art. 1º - Autoriza Crédito suplementar no valor de R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais) mediante orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

13-33.90.39.00.00.00.00-0001-Outr. Serv. terc. P.J. R\$ 1.210,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da redução da dotação orçamentária do orçamento vigente abaixo elencada:

11-33.90.35.00.00.00.00-0001-Serv. de cons. R\$ 1.210,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 20 de dezembro de 2018

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

Prefeita Municipal- **SELMIRA MILECH FEHRENBACH**

Secretário de administração, planejamento e finanças – **Renato Luiz Zanol**

EFICAZ A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 20/12/2018
A 20/01/2019